

Lei n.º 040/89 - De 14 de março de 1989.

Da denominação a rua

O Prefeito Municipal de Sapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada, "Rua Carlos Araújo" a arteria, que tem inicio na rua João Batista, Bairro Praaias e término na Avenida Regina Dignone, Bairro Cidade Nova, em Sapemirim.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sapemirim, ES, 14 de março de 1989.

Orlando Torp de Azevedo
Prefeito Municipal

Lei n.º 041/89 - De 14 de março de 1989.

Da denominação a rua

O Prefeito Municipal de Sapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: